



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: 339.434

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **222.155** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0222155-73, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VIDA 76**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Sion**, composta de uma sala e uma cozinha conjugadas, uma varanda frontal, uma circulação, um banheiro, dois quartos, uma área de serviço e uma varanda posterior, com área privativa de **80,05 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,33333; área total real de 80,05 m²; área equivalente total de 70,225 m²; área de terreno de uso exclusivo de 150,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 150,00 m²; e 1 vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa privativa e Rua Professora Guiomar de Grammont Machado; pelo fundo com a área externa privativa e Lote 29; pelo lado esquerdo com Casa 02; e pelo lado direito com área externa privativa e Lote 07, edificado no lote **06** da quadra **15**, com a área de **450,00 m²**, confrontando com frente para a Rua Professora Guiomar de Grammont Machado, com 15,00 metros; pelo fundo o lote 29, com 15,00 metros; pelo lado direito o lote 07, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo o lote 05, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **PARCERIA GLOBAL INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua 210, Quadra 257, Lote 08, Parque Estrela D'Alva IX, zona suburbana desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.421.884/0001-19. REGISTRO ANTERIOR: **R-9=79.343** e **R-10=79.343**. Em 24/6/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-1=222.155** - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 20/5/2021. **Protocolo** : 316.906. **PCVA. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,91. Funesp (8%): R\$ 2,33. Estado (3%): R\$ 0,87. Funpes (2,40%): R\$ 0,70. Funemp/GO (3%): R\$ 0,87. Funcomp (3%): R\$ 0,87. Fepadsaj (2%): R\$ 0,58. Funproge (2%): R\$ 0,58. Fundepep (1,25%): R\$ 0,37. APAAAF (1,25%): R\$ 0,37. Femal/GO (2,50%): R\$ 0,73. Fecad (1,60%): R\$ 0,46. **ISS** (3%): R\$ 0,87. **Emolumentos** : Busca: R\$ 7,10. Matrícula: R\$ 22,00. Em 24/6/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-2=222.155** - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-10, na matrícula nº 79.343, em 24/6/2021. **Protocolo** : 316.904. Em 24/6/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-3=222.155** - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-11=79.343. **Protocolo** : 316.905. Em 24/6/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-4=222.155** - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 03/8/2021, pela



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NV6G-EQKR4-XXSXC-9YK3D>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

Proprietária e incorporadora Parceria Global Incorporações Ltda, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, composta de uma sala e uma cozinha conjugadas, uma varanda frontal, uma circulação, um banheiro, dois quartos, uma área de serviço e uma varanda posterior, com área privativa de **80,05 m²**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Pedro Paulo Meireles Ramos, CREA 15446/D-DF; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020210080912, registrada pelo CREA-GO, em 19/4/2021; Carta de Habite-se nº 431/2021, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 03/8/2021, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Arthur de Araújo Melo e Declaração firmada nesta cidade, em 21/7/2021, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas no Programa Casa Verde e Amarela. Foi dado à construção o valor R\$ 103.533,39 (cento e três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) conforme Quadros III e IV-A NBR 12721 da ABNT. **Protocolo** : 317.986. **PCVA. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 23,03. Funesp (8%): R\$ 18,43. Estado (3%): R\$ 6,91. Funpes (2,40%): R\$ 5,53. Funemp/GO (3%): R\$ 6,91. Funcomp (3%): R\$ 6,91. Fepadsaj (2%): R\$ 4,60. Funproge (2%): R\$ 4,60. Fundepg (1,25%): R\$ 2,88. APAAAF (1,25%): R\$ 2,88. Femal/GO (2,50%): R\$ 5,76. Fecad (1,60%): R\$ 3,68. **ISS** (3%): R\$ 6,91. **Emolumentos** : Busca: R\$ 7,10. Averbação: R\$ 223,22. Em 23/8/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**Av-5=222.155** - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme registro nº R-14=79.343 e a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 17.179. **Protocolo** : 317.987. **PCVA. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 1,70. Funesp (8%): R\$ 1,36. Estado (3%): R\$ 0,51. Funpes (2,40%): R\$ 0,41. Funemp/GO (3%): R\$ 0,51. Funcomp (3%): R\$ 0,51. Fepadsaj (2%): R\$ 0,34. Funproge (2%): R\$ 0,34. Fundepg (1,25%): R\$ 0,21. APAAAF (1,25%): R\$ 0,21. Femal/GO (2,50%): R\$ 0,43. Fecad (1,60%): R\$ 0,27. **ISS** (3%): R\$ 0,51. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 17,03. Em 23/8/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-6=222.155** - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, firmado em Brasília - DF, em 08/10/2021, entre Parceria Global Incorporações Ltda, situada na Rua 210, Quadra 257, Lote 08, Parque Estrela D'Alva IX, zona suburbana desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.421.884/0001-19, endereço eletrônico: [pedro@globalengenharia.eng.br](mailto:pedro@globalengenharia.eng.br), como vendedora e, **THIAGO RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, filho de Sebatião Damasio de Oliveira e de Juliana Rodrigues da Silva de Oliveira, CI nº 3.254.275 SSP-DF, CPF nº 708.638.411-98, e **KAYLLANNE GODINHO DA SILVA**, brasileira, solteira, que declara não manter união estável, maior, vendedora, filha de Júlio Rodrigues da Silva e de Lidianne Pereira Godinho, CI nº 7.062.702 SSP-GO, CPF nº 715.370.201-61, residentes e domiciliados na Rua Humberto de Campos, Quadra 54, Lote 20, Casa 01, Parque Estrela D'Alva, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: [ag1041@caixa.gov.br](mailto:ag1041@caixa.gov.br), foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) dos quais: R\$ 20.526,00 (vinte



Valide aqui  
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6NV6G-EQKR4-XXSXC-9YK3D>

mil e quinhentos e vinte e seis reais) são recursos próprios; R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais) são recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 6.442,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao G e 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo : 318.957. PCVA. Taxa Judiciária : R\$ 16,33. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 101,36. Funesp (8%): R\$ 81,09. Estado (3%): R\$ 30,41. Funpes (2,40%): R\$ 24,32. Funemp/GO (3%): R\$ 30,41. Funcomp (3%): R\$ 30,41. Fepadsaj (2%): R\$ 20,27. Funproge (2%): R\$ 20,27. Fundepeg (1,25%): R\$ 12,67. APAAAF (1,25%): R\$ 12,67. Femal/GO (2,50%): R\$ 25,35. Fecad (1,60%): R\$ 16,22. ISS (3%): R\$ 30,41. Emolumentos : Prenotação: R\$ 4,26. Busca: R\$ 7,10. Registro: R\$ 1.002,20. Em 1º/11/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA****

**R-7=222.155** - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 642,88, vencível em 10/11/2021, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **Protocolo : 318.957. PCVA. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 74,41. Funesp (8%): R\$ 59,52. Estado (3%): R\$ 22,32. Funpes (2,40%): R\$ 17,86. Funemp/GO (3%): R\$ 22,32. Funcomp (3%): R\$ 22,32. Fepadsaj (2%): R\$ 14,88. Funproge (2%): R\$ 14,88. Fundepeg (1,25%): R\$ 9,30. APAAAF (1,25%): R\$ 9,30. Femal/GO (2,50%): R\$ 18,60. Fecad (1,60%): R\$ 11,90. ISS (3%): R\$ 22,32. Emolumentos : Registro: R\$ 744,05. Em 1º/11/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA****

**Av-8=222.155 - Luziânia - GO, 10 de dezembro de 2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.** Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-9=222.155 - Luziânia - GO, 10 de dezembro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 07/11/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 575894, expedida pela municipalidade local em 18/11/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 227331. Protocolo: 339.707**, datado em 09/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%): R\$ 1,20. Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico:** 00872412023394725430180. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

**Av-10=222.155 - Luziânia - GO, 10 de dezembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 15/10/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-7 acima, pelo valor de R\$



Valide aqui  
este documento



onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

150.728,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e vinte e oito reais). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 150.728,00 (cento e cinquenta mil e setecentos, vinte e oito reais e noventa centavos), conforme guia nº 8573482, recolhida no valor de R\$ 3.617,50 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), em 14/10/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 339.434, datado em 28/11/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 70,60. Funemp/GO (3%) R\$ 21,18. Funcomp (3%): R\$ 21,18. Fepadsaj (2%): R\$ 14,12. Funproge (2%): R\$ 14,12. Fundepeg (1,25%): R\$ 8,82. **ISS (3%):** R\$ 21,18. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 705,99. **Selo eletrônico:** 00872411276240325430029. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 83,32 | Taxa Jud.: | R\$ | 18,29  |
| Fundesp.: | R\$ | 8,33  | Funemp.:   | R\$ | 2,50   |
| Funcomp:  | R\$ | 2,50  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,67   |
| Funproge: | R\$ | 1,67  | Fundepeg.: | R\$ | 1,04   |
| ISS:      | R\$ | 2,50  | Total:     | R\$ | 121,82 |



Selo digital n. **00872412113377434420046**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/  
OFICIAL SUBSTITUTO  
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 11 de dezembro de 2024

#### ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.